



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 2/2021
MODALIDADE Pregão Nº 1/2021
TERMO ADITIVO Nº 1AO CONTRATO Nº 4/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS VEÍCULOS E MAQUINAS E CONserto DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **VALMIR RAMOS DA SILVA-ME BORRACHARIA** CNPJ: **14.489.109/0001-49.**

Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes, e por solicitação do setor competente, fica aditada a vigência do presente contrato para 15/04/2022, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **VALMIR RAMOS DA SILVA-ME BORRACHARIA**

CAMPO BONITO, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CHARLES FRANCISCO DA SILVA 07218945937** CNPJ: **24.340.199/0001-65.**

Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes, e por solicitação do setor competente, fica aditada a vigência do presente contrato para 15/04/2022, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **CHARLES FRANCISCO DA SILVA 07218945937**

CAMPO BONITO, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS - BORRACHARIA** CNPJ: **10.592.706/0001-43.**

Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes, e por solicitação do setor competente, fica aditada a vigência do presente contrato para 15/04/2022, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS - BORRACHARIA**

CAMPO BONITO, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021 PROCESSO Nº 151/2021

RESULTADO DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da habilitação e da classificação da licitação em epígrafe.

HABILITADA:

ELÇO JOSÉ DE ALBUQUERQUE ME – CNPJ 02.514.335/0001-53

JULGAMENTO DA PROPOSTA: VALOR R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) mensais.

Diante da apresentação da Declaração de Renúncia e de acordo com o Edital, torna-se pública a adjudicação e homologação do procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

ELÇO JOSÉ DE ALBUQUERQUE ME – CNPJ 02.514.335/0001-53, com o valor total para doze meses de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).

Campo Bonito, 13 de Janeiro de 2022.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da C.P.L.


Mário Weber
Prefeito Municipal